

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN CNPJ. N°. 02.301.773/0001-33



## PROCESSO DE DESPESA Nº 021/2021 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica na área de recursos humanos, inclusive no envio de informações mensais pertencentes a Câmara Municipal de Bodó/RN, para o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e demais órgãos de controle, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado EDJANE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA ARAÚJO, CNPJ: 41.577.814/0001-70, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, totalizando a quantia de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente para o funcionamento da estrutura administrativa da Câmara Municipal, como por exemplo: elaboração da folha de pagamento, geração da GFIP, dentre outros, sendo fundamental para a efetividade das suas atribuições. A presente Dispensa de Licitação está fundamentada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2021, na classificação 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: a seguir: Gestão/Unidade: Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte: 100 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 16 de abril de 2021.

Camila Isabele Souza Luiz Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN